



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 214/23 , DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Ofício Interno nº 134/2023, de 25/07/2023, da Secretária Municipal de Saúde.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artº 75 da Lei Complementar nº. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, **25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno**, aos Servidores do quadro Permanente Estatutários, abaixo relacionados, enquanto estiver atuando no horário compreendido entre 22(vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas, e **Adicional de Insalubridade, no valor de 15% (quinze por cento)**, nos termos do laudo técnico que define o enquadramento das atividades analisadas previstas na legislação, produzindo efeitos retroativos A DATA DE 17/07/2023.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MAYKOW CEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	10/7290- SMS
LUIZ ALFREDO SOUZA DE MATTOS	MOTORISTA	10/7292-SMS
ADHERBAL LUIZ VIEIRA NUNES	MOTORISTA	10/7291-SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Profissionais Modelados de Bom Jardim
Jásonia Gomes de Souza
Diretor de Gabinete
Matrícula 41.0003